



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Ofício nº 1222/2011-GAB

Toledo, 20 de dezembro de 2011.

À Sua Excelência o Senhor
VEREADOR ADELAR JOSÉ HOLSBACH
Presidência da Câmara Municipal de Toledo
Nesta - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
RECEBIDO EM 21/12/2011

SERVIDOR

Assunto: Responde o Ofício nº 790/CM, que versa sobre o Requerimento nº 356/2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

Em atenção ao contido no Ofício nº 790/CM, de 22 de novembro de 2011, o qual requer informações sobre materiais de trabalho utilizados pelos agentes comunitários de saúde, encaminhamos o Ofício nº 641/2011/SMS, formalizado pela Secretaria Municipal da Saúde, contemplando as solicitações relacionadas no expediente encaminhado por esse Legislativo.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
Prefeito do Município de Toledo



OFÍCIO Nº. 641/2011 - SMS

Toledo, 16 de Dezembro de 2011.

A sua Excelência o Senhor
JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
Prefeito do Município de Toledo
Nesta Cidade

Assunto: Solicitação de Informações sobre,
Utilização de Materiais

Em resposta ao ofício nº. 790 / CM, em atenção aos termos do requerimento nº 356/2011, informamos que:

- 1) – Materiais para execução do trabalho: mochilas, prancheta, caderno, lápis, borracha, apontador, pastas, fichas;
 - Materiais para identificação dos profissionais: jaleco, jaqueta, camiseta e crachás;
 - Materiais para proteção (EPI): sapato, chapéu e bloqueador solar.
- 2) Sim.
- 3) Sim, o mesmo que para o ACS (Agente Comunitário de Saúde) não seja obrigatório esses EPI.
- 4) Tactel.
- 5) Já está encaminhado.

Desta forma, aproveitamos o ensejo e renovamos apreço.

Atenciosamente

Denise Liell
Secretária da Saúde